



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**  
**PROCEDIMENTO FÍSICO**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E NA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO ITAMBÉ DO MATO DENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.166/0001-03, tel.: (31) 3836-5265, com sede à Rua do Rosário, nº 382, Centro, Itambé do Mato Dentro-MG, CEP: 35.820-000, por intermédio do agente público especificamente designado para tanto, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>Dia 27/11/2024</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:cmitambe@gmail.com">cmitambe@gmail.com</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://camaraitambedomatodentro.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento">https://camaraitambedomatodentro.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento</a>

**1.0 DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública:

1.1.1 Aquisição de uma lavadora de alta pressão para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG de acordo com o quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	<b>Pressão máxima:</b> 1800 PSI <b>Potência:</b> 1450W <b>Vazão:</b> 300L/h <b>Motor:</b> Universal <b>Tipo de Bomba:</b> Axial <b>Tamanho da mangueira:</b> 3 metros <b>Cabeçote:</b> Metal <b>Comprimento do fio:</b> 5 metros <b>Voltagem:</b> 127V <b>Cor:</b> Amarelo e preto <b>Peso do produto:</b> 6kg	1
Lavadora de alta pressão.		



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

## **2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE</b>	<b>RECURSO</b>
01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos

## **3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 544,46 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

## **4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: [cmitambe@gmail.com](mailto:cmitambe@gmail.com)**, preferencialmente fazendo referência, no título, à **DISPENSA FÍSICA DE VALOR Nº 009/2024**.

4.1.1. A data limite para apresentação das propostas será o dia 27/11/2024.

### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ; 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

## **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

## **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá a vista, mediante a entrega do produto e apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Câmara Municipal.

Itambé do Mato Dentro-MG, 21 de novembro de 2024.

José Ivanir de Oliveira Gomes

CPF:868.542.166-72

Vereador da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

**ANEXO I**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E  
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. SETOR REQUISITANTE**

- 1.1. Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG.

**2. DO OBJETO**

- 1.1.2** Aquisição de uma lavadora de alta pressão para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG de acordo com o quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	<b>Pressão máxima:</b> 1800 PSI <b>Potência:</b> 1450W <b>Vazão:</b> 300L/h <b>Motor:</b> Universal <b>Tipo de Bomba:</b> Axial <b>Tamanho da mangueira:</b> 3 metros <b>Cabeçote:</b> Metal <b>Comprimento do fio:</b> 5 metros <b>Voltagem:</b> 127V <b>Cor:</b> Amarelo e preto <b>Peso do produto:</b> 6kg	1

Lavadora de alta pressão.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

- 3.1. Justifica-se que se torna necessário a aquisição para que a responsável pela manutenção e limpeza da Câmara Municipal como pisos, paredes, etc., tenha condições de realizar um serviço com presteza e qualidade, pois a lavadora alcança locais altos e possui força acima da força humana fazendo a limpeza ser mais prática e eficiente, com eficácia e agilidade ocasionando um ganho de tempo e praticidade muito superior aos trabalhos feitos de forma individual e/ou com mangueiras de água tradicionais ligadas.
- 3.2. Justifica-se a modalidade dispensa física de licitação por se enquadrar juridicamente na hipótese prevista no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/21 c/c o regramento interno que versa sobre o tema.

**4. DA PROPOSTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

4. 1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4. 2. O preço ofertado nas propostas apresentadas não poderá ser superior ao fixado pelo Poder Legislativo.

**5. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

5. 1. O produto objeto da aquisição deverá ser entregue na Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro Rua do Rosario, 382, centro, Itambé do Mato Dentro/MG, de segunda a sexta feira no horário de 08:00 as 17:00, nas condições estabelecidas no objeto deste Termo de Referência (item 2.1) e suas especificações técnicas, através da Ordem de compra, no prazo não superior a 15 (dias), contados da data do recebimento da Ordem de compra.

**6. DO PAGAMENTO**

6. 1. O pagamento ocorrerá a vista, mediante a entrega do produto e apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. 2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**7. DAS PENALIDADES**

7. 1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8. 1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE</b>	<b>RECURSO</b>
01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52.0 0	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos

Itambé do Mato Dentro-MG, 21 de novembro de 2024.

Natan Gonçalves Heleno

CPF: 094.166.596-81

Vereador da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR Nº 009/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**Objeto:** Aquisição de uma lavadora de alta pressão para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG de acordo com o quadro abaixo:

**PROPOSTA**

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	<b>Pressão máxima:</b> 1800 PSI <b>Potência:</b> 1450W <b>Vazão:</b> 300L/h <b>Motor:</b> Universal <b>Tipo de Bomba:</b> Axial <b>Tamanho da mangueira:</b> 3 metros <b>Cabeçote:</b> Metal <b>Comprimento do fio:</b> 5 metros <b>Voltagem:</b> 127V <b>Cor:</b> Amarelo e preto <b>Peso do produto:</b> 6kg	1
<b>Lavadora de alta pressão.</b>		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Itambé do Mato Dentro-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.